



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.096/2023

Concede férias aos servidores de Cargo Comissão do Município de Umuarama.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

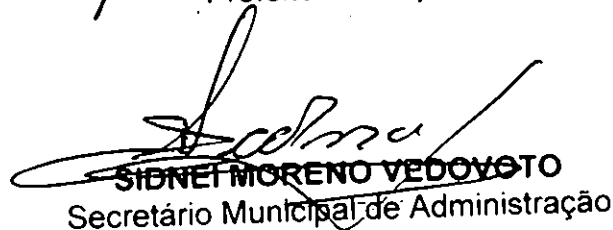
Art. 1º Conceder férias aos servidores de Cargo Comissão do Município de Umuarama, em consonância às disposições do Art.134 da CLT – Consolidação das Leis do Trabalho, conforme relação abaixo:

| ITEM | NOME DO SERVIDOR | RG | SECRETARIA | CARGO | PERIODO AQUISITIVO | PERIODO DE GOZO |
|------|-----------------------------------|---------------------------|----------------------------------------------------|-----------------------------|--------------------|--------------------------|
| 1 | Evelyn Petineli | 10.616.752-4 SESP / PR | Sec. Mun. da Procuradoria Geral | Assessor Especial - Cc-5 | 2022\2023 | 16/10/2023 25/10/2023 |
| 2 | Magda Aparecida Alves de Sousa | 10.939.029-8 SSP / PR | Sec. Mun. de Proteção e Defesa do Consumidor | Assessor Especial - Cc-7 | 2022\2023 | 16/10/2023 25/10/2023 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 11 de outubro de 2023.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 17 de Outubro 20 23
DE N.º 12.852
UMUARAMA 17 10 20 23
Divisão de Atos Oficiais